

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2026**

**Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal.** Unidade Beneficiária: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN.  
Valor total: R\$ 250.000, 00.

<b>Parlamentares</b>	<b>VALOR</b>
Helder Salomão	R\$ 100.000, 00
Fabiano Contarato	R\$ 150.000, 00
<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000, 00</b>

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.**

Cariacica – ES, 12 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**VANESSA MOREIRA DA SILVA**  
Data: 17/03/2026 10:37:41-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Vanessa Moreira da Silva**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 012/2026**

Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down - CARIACICA DOWN. Valor total: R\$ 250.000, 00.

<b>Parlamentares</b>	<b>VALOR</b>
Helder Salomão	R\$ 100.000, 00
Fabiano Contarato	R\$ 150.000, 00
<b>Total</b>	<b>R\$ 250.000, 00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 12 de março de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 013/2026**

Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Valor total: R\$ 300.000,00.

<b>Parlamentares</b>	<b>VALOR</b>
Fabiano Contarato	R\$ 200.000, 00
Jack Rocha	R\$ 100.000, 00
<b>Total</b>	<b>R\$ 300.000, 00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 12 de março de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 014/2026**

Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Obra Social Cristo Rei.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar destinação de Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Obra Social Cristo Rei. Valor total: R\$ 100.000,00.

<b>Parlamentar</b>	<b>VALOR</b>
Fabiano Contarato	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
Cariacica - ES, 12 de março de 2026.

**VANESSA MOREIRA DA SILVA**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica

**RESOLUÇÃO COMASC Nº 015/2026**

Aprova a destinação de Emenda Parlamentar Federal para Associação Amor e Vida.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 129ª reunião extraordinária, realizada no dia 12 de março de 2026.

RESOLVE: